



PORTARIA N.º 19.642, DE 14/06/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome                               | Matrícula | Período                 | Processo   |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|
| Brenda Suella de Oliveira Monteiro | 37173     | 05/05/2023 a 09/05/2023 | 15116/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

